PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-4226 - FAX: (11) 4528-4599
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

LEI Nº 1.517 DE 19 DE SETEMBRO DE 2.001.

"Autoriza a abertura de crédito especial".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, junto à Contadoria Municipal, Crédito Especial no valor de R$. 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), para atender convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEIA), conforme discriminação a seguir:

05.	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E OBRAS	
05.1.	- Departamento de Serviços Municipais e Obras	
3490.0000	- Funcional 20.601.200-2 Projeto Atividade (019)	R$. 26.200,00

ARTIGO 2º - Os recursos para atender o Crédito de que trata esta Lei serão provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do orçamento vigente:

04.	- DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04.1.	- Departamento Financeiro	
4590.0000	- Funcional 15.122.0402 Projeto Atividade 2005 (023)	R$. 1.000,00
08.	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.2.	- Ensino Fundamental	
4590.0000	- Funcional 12.361.1201 Projeto Atividade 1012 (067)	R$. 10.000,00
08.4.	- Ensino Infantil	
4590.0000	- Funcional 12.365.1203 Projeto Atividade 1013 (077)	R$. 10.000,00
08.5.	- Merenda	
4590.0000	- Funcional 12.306.1205 Projeto Atividade 1002 (084)	R$. 1.500,00
08.6.	- Creches	
4590.0000	- Funcional 12.365.1204 Projeto Atividade 1002 (088)	R$. 3.000,00
09.	- DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.1.	- Departamento de Esporte, Lazer e Turismo	
4590.0000	- Funcional 18.541.1801 Projeto Atividade 1017 (092)	R$. 700,00
		R$. 26.200,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 19 de setembro de 2001.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 19 de setembro de 2001.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II